



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Av Vereador Evilásio Massaine Pires, 1220 - Vila Paulo Ayres - Itapetininga/SP
CNAS nº 71000.070467/2015-50, Utilidade pública Municipal nº 1677/72, Utilidade
Publica Estadual 1298/77, Utilidade Pública Federal nº MJ 93333/86 Portaria nº 126

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0052/2023

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			CNPJ 45.445.095/0001-95	
Endereço Av Vereador Evilásio Massaine Pires, 1220			Bairro Vila Paulo Ayres	
Cidade Itapetininga	UF SP	CEP 18212-200	DDD/Telefone (15) 3376-9444	Email apaeitape@apaeitapetininga.com.br
Nome do Responsável Alexandre Leme de Oliveira			CPF 122.814.698-59	
RG/Órgão Expedidor 227520439 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua: Cel. Pedro Dias Batista, 1945, Centro, Itapetininga/SP			CEP 18200-350	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Espaço Conviver - ESTADUAL	Período de Execução Ínio: 11/05/2023 - Término: 11/05/2024		
Identificação do Objeto			
Público Alvo Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla do Município de Itapetininga, com idade acima de 30 anos, de ambos os sexos, preferencialmente beneficiários de Programas de Transferência de Renda e inseridos no Cadastro Único de Saúde.			
Local de Execução Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga.			
Coordenador(a) Maria Eugenia Moreira Messias			
Responsável Técnico do Projeto Bianca Módolo Pinto			
Endereço do Responsável Técnico Av: Francisco Valio, nº 1435	DDD/Telefone (15) 159818-147	Endereço Eletrônico biancamodolo@hotmail.com	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Nos dias atuais um dos grandes desafios da humanidade é o envelhecimento populacional que gera o aumento das demandas sociais e econômicas em todo o mundo. Paralelo a essa perspectiva do envelhecer, um fator que assume caráter de destaque está relacionado ao envelhecimento das pessoas com deficiência, gerando em seu contexto incapacidades e dificuldades na obtenção de uma qualidade de vida.

Desta forma, é de fundamental importância que instituições de assistência social garantam a promoção de um envelhecimento saudável, envolvendo a adaptação do serviço de saúde, estímulos às atividades físicas, assistência aos familiares e adaptação do ambiente social.

Nessa perspectiva de conferir às Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltiplas, atividades diversificadas compatíveis com suas capacidades e interesses, a APAE de Itapetininga tem o compromisso de atender esse público, acima de 30 anos, uma vez esgotadas as possibilidades de ensino acadêmico, oferecer um ambiente social diferenciado que propicia convivência e autonomia. Um espaço de oportunidades onde serão proporcionados momentos de descontração, através de jogos, música, horta, culinária, atividades artísticas e físicas, além das tarefas de vida diária e prática. Desejamos proporcionar melhor qualidade de vida onde todos os beneficiários sejam reconhecidos, valorizados e respeitados



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Av Vereador Evilásio Massaine Pires, 1220 - Vila Paulo Ayres - Itapetininga/SP
CNAS nº 71000.070467/2015-50, Utilidade pública Municipal nº 1677/72, Utilidade
Publica Estadual 1298/77, Utilidade Pública Federal nº MJ 93333/86 Portaria nº 126

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover às Pessoas com Deficiência Intelectual acima de 30 anos, ações que visem o fortalecimento da convivência, proporcionando atividades diversificadas compatíveis com suas capacidades e interesses.

Objetivo Específico

I- Favorecer a autonomia e independência através de ações sócio-educativas tendo como eixos: atividades artísticas e atividades físicas;

II- Estimular atividades de vida diária e prática;

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. METODOLOGIA

A proposta envolverá 30 assistidos, com idade acima de 30 anos, divididos no período da manhã e tarde, compostas por 01 instrutor e 01 monitor os quais acompanharão o desenvolvimento do beneficiário no projeto. Considerando-se as características peculiares da pessoa com deficiência.

O instrutor desenvolverá as atividades utilizando-se de estratégias variadas com foco no acompanhamento individual dos mesmos. Sendo também acompanhada pelo monitor em atividades extra-sala.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Vale Alimentação (empregados)	Meses	12	2.400,00
Sub Total			2.400,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	Meses	12	0,00
Sub Total			0,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Av Vereador Evilásio Massaine Pires, 1220 - Vila Paulo Ayres - Itapetininga/SP
CNAS nº 71000.070467/2015-50, Utilidade pública Municipal nº 1677/72, Utilidade
Publica Estadual 1298/77, Utilidade Pública Federal nº MJ 93333/86 Portaria nº 126

3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos	Meses	12	6.000,00
3.02 - Higiene e Limpeza	Meses	12	5.031,20
3.03 - Insumos Agrícolas	Meses	12	600,00
3.04 - Materiais de Expediente	Meses	12	1.500,00
3.05 - Materiais Descartáveis	Meses	12	1.000,00
3.06 - Materiais p/ Artesanato	Meses	12	5.000,00
Sub Total			19.131,20
Total			21.531,20

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	1.786,20		11/05/2023
Estadual	1.795,00		10/06/2023
Estadual	1.795,00		10/07/2023
Estadual	1.795,00		09/08/2023
Estadual	1.795,00		08/09/2023
Estadual	1.795,00		08/10/2023
Estadual	1.795,00		07/11/2023
Estadual	1.795,00		07/12/2023
Estadual	1.795,00		06/01/2024
Estadual	1.795,00		05/02/2024
Estadual	1.795,00		06/03/2024
Estadual	1.795,00		05/04/2024
Total	21.531,20		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Itapetininga, 14 de Julho de 2023.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Alexandre Leme de Oliveira
Dirigente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Av Vereador Evilásio Massaine Pires, 1220 - Vila Paulo Ayres - Itapetininga/SP
CNAS nº 71000.070467/2015-50, Utilidade pública Municipal nº 1677/72, Utilidade
Publica Estadual 1298/77, Utilidade Pública Federal nº MJ 93333/86 Portaria nº 126

Bianca Módolo Pinto
Responsável Técnico